



PORTARIA Nº 0277/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) Deborah Maria Albuquerque Calado, o pagamento da substituição da licença para tratamento de saúde da senhora Maria Lucidalva Alves de Lima, por um período de 15 dias, a partir de 20.05.2008 a 03.06.2008, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que dispões nos Art.26 e 28 da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 23 de Maio de 2008.

  
Josealdo Rodrigues Bezerra  
Prefeito

